ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

OBJETIVO

A área de Concentração em Biotecnologia tem por objetivo preparar profissionais para ocupar posições com vantagem competitiva para desenvolver tecnologia de ponta nas áreas de melhoramento genético, engenharia genética, biologia celular e molecular, bioeconomia, produção agrícola, florestal, tecnologia de alimentos, ecologia e em zootecnia. O profissional formado estará capacitado a incorporar modernas técnicas biotecnológicas na produção como também poderá continuar estudos de pós-graduação nas áreas de biotecnologia e biologia molecular. Os conhecimentos gerados nas disciplinas, aulas práticas e estágios em que o aluno desenvolve experimentos com utilização de tecnologia de grande impacto científico irão qualificar o profissional com a capacitação necessária para resolver problemas nas diversas áreas da ciência biológica. A área de concentração em Biotecnologia é multidisciplinar, envolve diversos departamentos e oferece aos alunos grande número de disciplinas e estágios para sua formação.

ELENCO DAS DISCIPLINAS DE CONCENTRAÇÃO

A inscrição na área de Biotecnologia só poderá ser feita a partir do 2º semestre, após aprovação nas disciplinas LCB0208 Bioquímica e LGN0215 Genética. Para obtenção do certificado, o aluno deverá cursar um semestre de Estágio Vivencial ou de Estágio Profissionalizante, ou ter realizado 12 meses de Iniciação Cientifica como bolsista em tema afim à área. O aluno também deverá obrigatoriamente cursar a disciplina LCB1500 Seminários em Biotecnologia e no mínimo 4 disciplinas optativas participantes da Área de Concentração em Biotecnologia listadas abaixo, atendendo aos critérios de classificação estabelecidos pela Comissão de Graduação para o preenchimento de vagas ofertadas:

CEN0001 Cultura de Tecidos Vegetais
CEN0167 Biodiversidade e Conservação: Um Enfoque Molecular
CEN0333 Análise Diagnóstica de Organismos Geneticamente Modificados
CEN0485 Introdução á Bioinformática
LAN1616 Tecnologia de Bebidas
LCB0246 Biologia Molecular e Biotecnologia
LCF0577 Gestão da Biodiversidade
LCF0600 Empreendedorismo e Inovação Circular em Bioeconomia
LCF1697 Gestão de Impactos Ambientais
LES0250 Contabilidade voltada à Gestão Ambiental
LGN0341 Citogenômica e Epigenética
LGN0622 Genética Molecular Aplicada à Biologia de Sistemas
LZT0614 Melhoramento Genético Animal
LZT0693 Iniciação Científica em Biotecnologia

Estágios Supervisionados I e II: Os créditos serão aceitos quando forem desenvolvidos sob supervisão do Orientador da Área e/ou assuntos relacionados à biotecnologia, julgados pela Comissão Coordenadora.

Disciplinas cursadas em outras Instituições Brasileiras ou pela Resolução nº 4749 ou em programas de intercâmbio ou dupla diplomação no exterior poderão ser aceitas a critério da Comissão Coordenadora.

REQUISITOS E NORMAS ESPECÍFICAS

1. O aluno poderá se inscrever na área de concentração a partir da conclusão do 2º semestre.

2. Para se inscrever na Área de Concentração em Biotecnologia, o aluno deve preencher ficha de inscrição na Seção de Alunos de Graduação, a ser enviada para a Coordenação de Área.

3. Períodos de inscrição semestrais coincidem com os dias de matrícula.

4. Os pedidos de inscrição serão avaliados pela Coordenação da área num prazo de até 30 dias após o encerramento das inscrições;

5. O aluno pode se inscrever na área de Concentração em Biotecnologia após a aprovação no conjunto das disciplinas LCB0208 Bioquímica e LGN0215 Genética.

6. Anteriormente à submissão do pedido de inscrição na área de concentração, o aluno deverá contatar um dos membros da Comissão Coordenadora da Área que designará um professor que aceite assumir o papel de Orientador (lista baixo), a quem o estudante se reportará regularmente para avaliação do andamento do seu programa;

7. O Orientador deverá:

a) *acompanhar o progresso do aluno durante a duração de seu programa;*

b) *supervisionar pelo menos um Estagio Supervisionado, Estágio Vivencial ou de Estágio Profissionalizante do aluno;*

c) *escolher, juntamente com o aluno, o elenco de disciplinas que serão cursadas pelo estudante em cada semestre;*

d) *comunicar à Coordenação da Área de Concentração sua desistência da condição de Orientador do aluno, caso o mesmo seja desligado da condição de participante da área de concentração, ou para que novo Orientador possa ser indicado para o aluno.*

8. Não receberá o certificado da área de concentração o aluno que:

a) *for reprovado em duas ou mais disciplinas da área de concentração;*
b) *não desempenhar satisfatoriamente as atividades estabelecidas com seu Orientador.*

9. Para receber o certificado, o aluno deverá apresentar um relatório das atividades desenvolvidas no período, que será avaliado pela Comissão de Coordenação.

10. Casos não previstos nesse regulamento serão analisados individualmente pela Comissão Coordenadora da Área de Concentração, soberana em suas deliberações.

COMISSÃO COORDENADORA

Para o biênio 2023/2025 a Comissão Coordenadora da Área de Concentração em Biotecnologia é composta pelos seguintes membros:

- Profa. Maria Carolina Quecine Verdi *(Coordenadora)*
- Profa. Helaine Carrer *(Vice-Coordenadora)*
- Prof. Luiz Lehmann Coutinho *(Membro)*

Piracicaba, 09 de maio de 2023.